



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI Nº 1532/2014

**Ementa:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10- SAÚDE

10.301.0004.2024 Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$5.000,00  
Fonte : 000 – recursos livres

10.302.0004.2026 – Manutenção do Hospital Municipal  
31.90.09.00.00 – Salário Família.....R\$5.000,00  
Fonte : 000 – recursos livres

10.302.0004.2027 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da saúde da mulher e da criança  
31.90.09.00.00 – Salário Família.....R\$1.500,00  
Fonte : 000 – recursos livres

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0002.2213 – Manutenção do CRAS  
(458) 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$2.000,00  
Fonte : 789 – FMAS – IGD SUAS

**TOTAL: .....R\$ 13.500,00**

**Artigo 2º**Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta de anulação de dotação, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10- SAÚDE  
10.302.0004.2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
(175) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$11.500,00  
Fonte : 000 – recursos livres



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0002.2213 – Manutenção do CRAS  
(307) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00  
Fonte : 789 – FMAS – IGD SUAS  
**TOTAL .....R\$ 13.500,00**

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDOR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>folha</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1231</u> Página <u>04</u>
Data	<u>24/10/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>